



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3200 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1871

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				24.000,00
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental	
128	12.361.0150.1129.0000	Ensino Regular de Seis a Quatorze anos	10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 001	RECURSOS PROPRIOS - FUNDAMENTAL		
02	07	03	Divisão da Vigilância Sanitária	
272	10.304.0135.2032.0000	Programas Desenvolvidos pela Suceu	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	17	01	Diretoria Mun.de Esportes, Cultura e Turismo	
511	13.392.0300.2004.0000	Difusão Cultural	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	02	Departamento do Chefe de Gabinete	
514	04.122.0045.2105.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	05	07	Manutenção do FUNDEB	
163	12.361.0154.2051.0001	Ensino Regular	-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP

Fone: (14) 3473-8700

e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br

www.alvinlandia.sp.gov.br



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3200 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1871**

**Anulação ( - )**

**-24.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**Prefeita Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AURELIO GUARIDO**  
**Diretor Municipal da Fazenda**